



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 059/2020

de 01 de abril de 2020

“Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Fiscal Municipal”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr.º João Pedro Camargo Cacozi, portador do RG n.º 50.766.415-2 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 058480 serie 389 - SP, aprovado em 4º lugar no concurso público n.º 01/2019, referente ao Processo DP 042/2020 para exercer o emprego de Fiscal Municipal, Referência 07, lotado no Departamento de Obras, Serviços e Engenharia, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2020.